



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 441, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar DARIO SPEGIORIN SILVEIRA do encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral de Assuntos Administrativos, da Consultoria Jurídica, código FCPE 101.4.

MARCIO FELIX CARVALHO BEZERRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 18.10.2018 - Seção 2.